

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 015 – 2023/SMF

Tendo em vista que os contribuintes listados na tabela abaixo não receberam o AR de notificação referente ao auto de infração foi autuado por não fornecer informações exigidas pelo Termo de Início de Ação Fiscal a Administração Tributária dentro do prazo legal o que causou embaraço à Ação Fiscal conforme determina a Legislação Tributária.

Ressaltamos que o não cumprimento das obrigações acessórias e/ou o recolhimento no prazo de 10 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do tributo deverá ser retirada junto à Central de Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Fazenda do Município, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	INSC. MOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO
H.S. MOREIRA E CIA ACADEMIA LTDA	03/2023	123.803	268.925/2023/SAR
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OUVIDOR BLOCO 2	09/2023	100.956	268.926/2023/SAR

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2023

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital de Credenciamento nº 0001/2022

Contrato nº 0159/2023

Processo nº 2022.018.000204-1-PR

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB FLUMINENSE

CNPJ Nº 02.931.668/0001-88

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo: 12 (doze) meses.

Da forma de pagamento: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, diariamente, o valor correspondente à soma das tarifas dos produtos de arrecadação diária, por canal de atendimento, que será debitado sobre o montante da arrecadação, na conta informada para este fim, conforme os valores estipulados por canal de atendimento especificados no presente contrato.

Data da Assinatura: 28/07/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Fazenda
Márcio Queiroz Morales

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0080/2022

PROCESSO Nº 2021.206.000085-8-PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

CONTRATADA: A. G. MONTEIRO NETO E CIA LTDA.

CNPJ Nº 12.292.190/0001-47

OBJETO: O presente TERMO é a Prorrogação Contratual por um período de 180 dias, para execução da OBRA de "construção de quadra poliesportiva, localizada na Rua Marte – distrito de Santa Maria, no Município de Campos dos Goytacazes"

PRAZO CONTRATUAL: 180 dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 15/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

CMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA-08/23-

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 25/08/2023 (Sexta - feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 1_ Leitura e aprovação de atas anteriores.
- 2_ Programa Pro CadSua
- 3_ Prestação de contas 1e 2 trimestre de 2023
- 4_ Informes das comissões.
- 5_ Informes Gerais.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a SPE VITTEK PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ Nº 12.882.746/0001-55, através do Processo nº 1.117/2022, a Licença de Instalação e de Operação – LPI Nº 006/2023 para a localização e instalação de um loteamento residencial do tipo condomínio horizontal denominado de Altos dos Ayryzes, composto por 515 lotes, em uma área total de 472.688,18 m², localizado na Avenida Presidente Kennedy, S/Nº - Martins Lage, neste município, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 266314.15 m E e 7590782.05 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de Julho de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 002/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE e SPE VITEK PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.

RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL neste ato denominado simplesmente TCCA, com força de Título Executivo Extrajudicial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente TCCA tem por objeto estabelecer compensação ambiental, prevista no art. 17 da Lei 11.428/2006 e subsidiariamente aplicável a Lei 12.651/2012 e Lei Municipal 9068/2021, conforme consta no processo 1177/2022, referente ao Licenciamento da atividade, pela forma de execução definida neste termo, decorrente da supressão de vegetal de indivíduos arbóreos, localizados na Avenida Presidente Kennedy, S/Nº, Martins Lage, antiga Fazenda Ayryzes, no município de Campos dos Goytacazes-RJ.

A compromissada se compromete a compensar em decorrência da supressão autorizada de 71 indivíduos arbóreos, através da entrega de 204 indivíduos arbóreos das seguintes espécies: 12 mudas de *Terminalia trifolia*, 153 mudas de *Machaerium hirtum*, 15 mudas de *Albizia polycephala*, 06 mudas de *Schinus terebinthifolius*, 09 mudas de *Abarama brachystachya*, 03 mudas de *Citharexylum myrianthum*, 03 mudas de *Celtis agananaea* e 03 mudas de *Cecropia hololeuca*, no prazo de 30 (trinta) dias, no Centro de Educação Ambiental – CEA da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 26 de Julho de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
40.329

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMJ Nº 011/2023

Nomeia os membros para compor a Comissão Especial para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 01/2023 para o provimento de cargo efetivo de EDUCADOR SOCIAL, regime estatutário, para a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos na forma do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art.1º- Constituir a Comissão Especial para organização, acompanhamento e fiscalização, encarregada de gerenciar, supervisionar e acompanhar a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas de cargo efetivo de Educador Social da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.